PORTARIA N.º 16/2020

Dispõe sobre a abertura de procedimento de apuração de bens patrimoniais do Poder Legislativo, conforme Resolução 27/2020.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução 27/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde-MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Sob a presidência do primeiro membro, ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial:

a) Luiza Helena Marques

b) Gilberto da Silva

c) Antônio Lemes Gonçalves

Art. 2º. A classificação dos bens patrimoniais obedecerá às regras contidas na Resolução n.º 27/2020 e seus anexos.

Art. 3º. A avaliação deverá ser realizada por pessoa especializada, contratada nos termos da lei, sob supervisão da comissão constituída por esta portaria.

Art. 4º. Os bens inventariados serão colocados sob a responsabilidade de seus utilizadores diretos ou de seus superiores.

Parágrafo único: Serão também colocados sob a responsabilidade do Secretário da Câmara os bens:

a) Coletivamente utilizados pelos agentes do Poder Legislativo;

b) Aqueles que não estejam sob a responsabilidade de outrem.

Art. 5º. A numeração dos bens será reiniciada, com fixação de etiquetas adesivas.

Art. 6º. As plaquetas atuais serão desafixadas do bem patrimonial e seu número constará dos registros da nova etiqueta que lhe será afixada.

§ 1º. Também constará dos registros a inexistência de plaqueta anterior ao novo registro.

§ 2º. Todas as plaquetas encontradas deverão ser ao final do procedimento entregues na Secretaria das Câmara para arquivo.

§ 3º. Caso alguma plaqueta seja retirada e outra não seja colocada em seu lugar, o fato deverá ser justificado e constar do relatório final.

Art. 7º. A apuração dos bens patrimoniais não deverá ultrapassar o dia 24 de dezembro de 2020.

Art. 8º. Compete à Secretaria da Câmara o acompanhamento e fiscalização dos trabalhos da comissão e da pessoa contratada.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpre-se.

São Sebastião do Rio Verde-MG, 14 de dezembro de 2020.

Gabriel Alexandre
Presidente da Câmara